Resolução nº 37

Braulio Ribas da Cruz, 1º Secretario, no exercicio da Presidencia da Câmara Municipal, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de Setembro 195[illegible]

Braulio Ribas da Cruz Presidente

1º Secretario